



## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

## PORTARIA Nº 057, DE 17 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 69 da Constituição Estadual e o disposto no artigo 5º da Lei 9.412 de 13 de julho de 2011, que regulamentou a Câmara Estadual de Compensação Ambiental- Ceca, no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-Sema;

Considerando a Resolução Consema nº 027/2018 de 14.05.2018, publicada no DOE 092 de 17.05.2018, que designa os Representantes do Conselho Estadual de Meio Ambiente-Consema para composição da Câmara Estadual de Compensação Ambiental-Ceca;

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Revogar a Portaria nº 014/2017 de 14.03.2017, publicada no DOE 054 de 21.03.2017.

**Art. 2º** - Designar os servidores infrarrelacionados para comporem a Câmara Estadual de Compensação Ambiental-Ceca, sob a Coordenação do Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais, bem como os membros da Sociedade Civil e do Setor Produtivo, indicados pelo Conselho Estadual de Meio Ambiente-Consema na condição de Observadores:

TITULARES		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
Marcelo de Araujo Costa Coelho	2462356	Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - <b>COORDENADOR</b>
Gilney Soares Nascimento	2442135	Gestor do FEUC - <b>SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CÂMARA ESTADUAL DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL – Ceca.</b>
Janaina Gomes Dantas	2542736	Superintendente de Biodiversidade e Áreas Protegidas
Gleidson Marques Pereira	2480549	Gestor de Atividades Meio
Fábio Elias de Medeiros Mouchrek	2489482	Chefe da Assessoria Jurídica
SUPLENTE		
Talissa Rabelo Moraes	2653293	Secretária Adjunta de Recursos Ambientais
Joanice Rocha Reis	2504884	Chefe da Assessoria de Planejamento e Ações Estratégicas – ASPLAN
José Sabino da Rocha Filho	2480481	Chefe de Gabinete
Eliene dos Santos	2489557	Supervisora do Setor Financeiro
Liene Soares Pereira	1011066	Analista Executivo
OBSERVADOR DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA		
INSTITUTO NACIONAL DOS COLONOS – INCOLONOS	FRANCISCO DOS SANTOS SOUSA	TITULAR
ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE DOS REMANESCENTES DO QUILOMBO RIACHUELO E ADJACÊNCIAS	ROSINALVA DIAS ALMEIDA	SUPLENTE
OBSERVADOR DO SETOR PRODUTIVO		
EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP	GABRIELA HECKLER	TITULAR
SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE FERRO GUSA DO ESTADO DO MARANHÃO – SIFEMA	MARCOS MARTINS SOUZA	SUPLENTE

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.**

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS, EM SÃO LUÍS, 17 DE MAIO DE 2018.

**MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO**

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais

## RESOLUÇÃO CONSEMA Nº 026/2018.

Designa Representantes do Conselho Estadual de Meio Ambiente - Consema, para composição do Conselho Gestor do Fundo Especial de Meio Ambiente - Congefema, para o triênio 2018-2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 69 da Constituição Estadual e, considerando o exercício da função de Presidente do Conselho Estadual de Meio Ambiente-Consema conforme disposto na Lei Estadual nº. 5.405 de 08 de abril de 1992.

Considerando o disposto na Lei Estadual nº. 5.405 de 08 de abril de 1992, que cria o Fundo Especial de Meio Ambiente - Fema;

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 22.383 de 28 de agosto de 2006, que regulamenta o Fundo Especial de Meio Ambiente - Fema;

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 23.062 de 02 de maio de 2007, que altera o Decreto Estadual nº 22.383 de 28 de agosto de 2006, que regulamenta o Fundo Especial de Meio Ambiente - Fema;

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar Representantes, dentre os membros do Conselho Estadual de Meio Ambiente - Consema para composição do Conselho Gestor do Fundo Especial de Meio Ambiente - Congefema para o triênio 2018-2021.

**Art. 2º** - Os Conselheiros Representantes, dentre os membros do Conselho Estadual de Meio Ambiente - Consema, abaixo discriminados, comporão o Conselho Gestor do Fundo Especial de Meio Ambiente - Congefema para o triênio 2018-2021:

<b>TITULAR:</b> Associação Solidariedade Libertadora de Codó - ASSOLIB Representante: Edna Maria Alves Rodrigues Souza
<b>SUPLENTE:</b> Fórum Nacional da Sociedade Civil na Gestão de Bacias Hidrográficas – FONASC-CBH Representante: João Clímaco Soares de Mendonça Filho

**Art. 3º** - Os integrantes do Conselho Gestor do Fundo Especial de Meio Ambiente - Congefema, de que trata esta Resolução, não farão jus a qualquer gratificação ou remuneração pela participação.

**Art. 4º** - As indicações referenciadas nesta Resolução estarão em vigor até o vencimento do Decreto Estadual nº 33.764 de 22 de janeiro de 2018, que nomeou Membros Titulares e Suplentes do Conselho Estadual de Meio Ambiente - Consema para o Triênio 2018-2021.



**Art. 5º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

São Luís, 17 de maio de 2018.

**MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO**

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais  
Presidente do Conselho Estadual de Meio Ambiente - Consema

**RESOLUÇÃO CONSEMA Nº 028/2018.**

Designa Representantes do Conselho Estadual de Meio Ambiente-Consema para composição da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental - CIEA.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 69 da Constituição Estadual e, considerando o exercício da função de Presidente do Conselho Estadual de Meio Ambiente-Consema conforme disposto na Lei Estadual nº. 5.405 de 08 de abril de 1992.

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 5.405 de 08 de abril de 1992, que instituiu o Código Estadual de Proteção ao Meio Ambiente;

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 9.279 de 20 de outubro de 2010, que instituiu a Política e o Sistema Estadual de Educação Ambiental do Maranhão;

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 28.549 de 31 de agosto de 2012, que regulamentou a Política e o Sistema Estadual de Educação Ambiental do Maranhão;

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 30.763 de 13 de maio de 2015, que regulamenta o artigo 11 da Lei Estadual nº 9.279 de 20 de outubro de 2010;

Considerando o disposto na Resolução nº 01, de 16 de março de 2016, da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental - CIEA;

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Designar Representantes, dentre os membros do Conselho Estadual de Meio Ambiente - Consema para composição da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental - CIEA, pelo período de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzidos, pelo período de 1 (um) ano, enquanto estiver em vigor o Decreto Estadual nº 33.764 de 22 de janeiro de 2018, que nomeou Membros Titulares e Suplentes do Conselho Estadual de Meio Ambiente - Consema para o Triênio 2018-2021.

**Art. 2º** - Os Conselheiros Representantes, dentre os membros do Conselho Estadual de Meio Ambiente - Consema, infrarrelacionados comporão a Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental - CIEA:

**TITULAR:** Grupo de Trabalho Novas Fronteiras para Cooperação do Estado do Maranhão - GTMA

**Representante:** Edival dos Santos Oliveira

**SUPLENTE:** Associação dos Engenheiros Agrônomos do Maranhão - AEAMA

**Representante:** Antônio de Pádua Angelim

**Art. 3º** - Os integrantes da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental - CIEA, de que trata esta Resolução, não farão jus a qualquer gratificação ou remuneração pela participação.

**Art. 4º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

São Luís, 17 de maio de 2018.

**MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO**

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais  
Presidente do Conselho Estadual de Meio Ambiente - Consema

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR**

**PORTARIA Nº 071/2018 - GABSEC, DE 14 DE MAIO DE 2018.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º. DESIGNAR** o servidor **DALMO JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**, Matrícula nº 2616324, Coordenador do Departamento, Símbolo DANS-2, para fiscalizar o Contrato nº 020/2018-SAF, Processo nº 84487/2018-SAF, como Contratada a **EMPRESA CONSULPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA**, a partir de 10 de Maio de 2018.

**Parágrafo Único.** O servidor **EDUARDO AUGUSTO PEREIRA DOS REIS**, Matrícula nº 2676377, Assessor Sênior, Símbolo DAS-1, exercerá como Substituto, na Ausência e impedimento do titular.

**Art. 2º.** Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR, EM SÃO LUÍS, 14 DE MAIO DE 2018.**

**JÚLIO CÉSAR MENDONÇA CORREA**

Secretário de Estado da Agricultura Familiar

**PORTARIA Nº 072/2018 - GABSEC, DE 14 DE MAIO DE 2018.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR**, no uso de suas atribuições legais,

**Art. 1º. DESIGNAR** a servidora **ELIANE DOS SANTOS RIBEIRO ALVES**, Matrícula nº 2579761, Assessor Sênior, DAS-1, para fiscalizar o Contrato nº 019/2018-SAF, Processo nº 69483/2018-SAF, como Contratada a **EMPRESA CUTRIME CORREA LTDA - ME**, a partir de 09 de Maio de 2018.

**Parágrafo Único.** A servidora **MARILENE GOMES BANDEIRA**, Matrícula nº 2674919, Superintendente, Símbolo DANS-1,, exercerá como Substituto, na Ausência e impedimento do titular.

**Art. 2º.** Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR, EM SÃO LUÍS, 14 DE MAIO DE 2018.**

**JÚLIO CÉSAR MENDONÇA CORREA**

Secretário de Estado da Agricultura Familiar